



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ANUIDADES DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA**
3 **30 DE AGOSTO DE 2023, DE FORMA REMOTA.** O evento contou com a
4 presença das membras do Plenário: A Conselheira Presidenta Thessa Laís Pires
5 e Guimarães, a Conselheira Tesoureira Glícia Maria Feitoza de Paula, a
6 Conselheira Secretária Isadora Cristine Dourado Araújo e a Conselheira Marizete
7 Gouveia Damasceno Scott. Na equipe organizadora do CRP 01/DF estavam
8 presentes: O Coordenador Geral Francisco Cordeiro, o Coordenador
9 Administrativo Thiago Barra Moraes, a Assessora Jurídica Tamires Vitória de
10 Moraes, a Coordenadora Financeira Wanessa Santana Ernesto, a Coordenadora
11 de Comunicação Mayara Souza dos Reis, o Assessor Contábil Augusto Diniz e
12 as(os) Psicólogas(os), conforme lista de participantes do Anexo I. A transmissão
13 aconteceu de duas formas: por meio da plataforma digital, para os participantes
14 inscritos no evento, os quais tiveram direito a voto e pelo Youtube, para o público
15 em geral, porém, sem direito a voto. A reunião foi presidida pela Conselheira
16 Presidenta Thessa Laís, que apresentou os pontos de pauta da reunião: Ações
17 implementadas entre julho de 2022 e julho de 2023, prestação de contas do
18 exercício de 2022 e primeiro semestre de 2023, fixação da anuidade de pessoa
19 física e jurídica para o exercício de 2024 e fixação de emolumentos, serviços e
20 taxas para o exercício de 2024. Sobre as ações realizadas entre 2022 e 2023 a
21 Conselheira Presidenta destacou os seguintes pontos: Eleições no Sistema
22 Conselhos de Psicologia em 2022; Conferência de Saúde Mental; realização do
23 Congresso Regional de Psicologia - COREP/DF; II Mostra de Práticas na
24 Psicologia na Assistência Social; Comemoração dos 60 anos da regulamentação
25 da Psicologia no Brasil; apoio à regulamentação local da Lei 13.935/2019; apoio à
26 luta das 30 horas para as(os) profissionais de Psicologia no Congresso;
27 participação na Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças –
28 APAF; atuação junto ao GDF sobre a necessidade de contratação de psicólogas;
29 assento do CRP 01/DF em Conselhos Distritais (CONEN, Trânsito); realização de
30 concurso para Reforma da sede do CRP 01/DF; automatização de serviços:
31 certidão negativa e emissão de boletos; realização de Assembleia Geral
32 Extraordinária: escuta à categoria; participação em atividades no IX Congresso da
33 União Latino-Americana de Entidades da Psicologia (ULAPSI); e colaboração na
34 elaboração e divulgação do documento “Do mito da periculosidade à presunção
35 de sociabilidade: possibilidades e desafios para a desinstitucionalização de
36 pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei no DF”, organizada pelo
37 Projeto Interdisciplinar em Saúde Mental (PRISME) e pelo Centro Universitário de
38 Brasília (CEUB). A Conselheira Glícia Maria destacou a atuação efetiva das
39 Comissões Permanentes do CRP 01/DF – Comissão de Orientação e Ética (COE)
40 e Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e apresentou os seguintes
41 números: a COE realizou 8 julgamentos de processos éticos, avaliação de 17
42 representações e instauração de 9 processos disciplinares (éticos ou ordinários).
43 A COF realizou em torno de 1.106 atendimentos, sendo 80 presenciais e os
44 demais via e-mail e chatbot. Foram feitas 7 visitas de fiscalização junto às
45 clínicas, elaboradas 44 publicações (OrientaPsi) que são cartilhas contendo
46 instruções sobre o exercício profissional e 24 blocos de anúncios que são
47 analisados pela COF. O setor realizou 24 reuniões neste primeiro semestre de
48 2023. Sugeriu-se o agendamento prévio por parte da categoria quando da
49 necessidade de atendimento presencial pela COF, para organizar e conciliar com
50 agenda das psicólogas fiscais, que por vezes se ausentam do setor para realizar
51 visitas de fiscalização. A COF cuida também dos cadastros E-Psi que,

52 atualmente, conta com 3.402 profissionais inscritos. Foi criado recentemente o
53 protocolo de atendimento ao exercício ilegal da profissão junto a órgãos públicos
54 para apurar possíveis infrações éticas e direcioná-las conforme o seguinte critério:
55 as denúncias que envolvem pessoas que cometem infrações éticas e não são
56 psicólogos(os) são encaminhadas ao Ministério Público do Distrito Federal e
57 Territórios e quando se trata de profissionais da psicologia, serão tratados pelo
58 CRP 01/DF. Em seguida, a Conselheira Glícia passou a palavra para a
59 Conselheira Secretária Isadora Cristine para apresentar as ações promovidas
60 pelas Comissões Especiais, com destaque às Comissões de Descentralização,
61 CREPOP e DF Sem Tortura. A Comissão de Descentralização de atividades tem
62 como princípio de atuação a observação dos territórios do Distrito Federal, para
63 além do Plano Piloto, e suas potencialidades nas demandas, buscando a
64 atualização da psicologia em parceria com as instituições de ensino superior. Por
65 sua vez, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas –
66 CREPOP teve forte atuação nas atividades promovidas pelo CFP, com realização
67 de ciclos de pesquisa sobre a atuação de psicólogas(os) na Política Pública de
68 Prevenção do suicídio e da autolesão, e posvenção; investigação sobre a atuação
69 de psicólogas (os) na Política Pública de Prevenção do suicídio e da autolesão, e
70 posvenção; apoio às inspeções em instituições psiquiátricas e articulação com a
71 Rede DF sem Tortura. A Comissão Especial DF Sem Tortura se originou a partir
72 da atuação de entes da sociedade civil para conscientizar sobre o tema da tortura
73 em situações de privação de liberdade. Esta comissão conta com o apoio de
74 outros Conselhos de Classe e da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e
75 tem realizado inspeções e colhimento de relatos de violências cometidas dentro
76 do sistema prisional, além do mapeamento de denúncias. Existe, também, a
77 parceria com o mecanismo de prevenção e combate à tortura com atuação do
78 CREPOP, pela observação, monitoramento constante e perene pela garantia dos
79 direitos humanos. De volta com a palavra, a Conselheira Presidenta Thessa
80 ressaltou os serviços de comunicação que o CRP 01/DF tem realizado:
81 divulgação semanal da agenda interna de eventos, OrientaPsi, mural de
82 oportunidades, rede de benefícios e boletim de notícias. O CRP 01/DF tem
83 trabalhado fortemente na produção e disseminação de vídeos com campanhas de
84 sensibilização para temas de interesse da Psicologia; na realização de
85 transmissão e cobertura institucional de todas as atividades organizadas e
86 apoiadas por este Regional; e na produção, diagramação, revisão, coordenação
87 e/ou finalização de materiais de apoio às atividades da autarquia. Buscou-se,
88 também, ampliar a rede de benefícios para as(os) associadas(os) através de
89 parcerias com entidades privadas, viabilizando descontos para profissionais de
90 Psicologia (somando atualmente 47 empresas que concedem descontos).
91 Finalizado o primeiro ponto da pauta, a Presidenta passou a palavra para o
92 Assessor Contábil, Augusto Diniz, para apresentar a prestação de contas de 2022
93 e 2023 (janeiro a junho). Em 2022 o CRP 01/DF estimou a receita de R\$
94 7.975.600,00 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais),
95 com R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) de dotação adicional por fonte
96 para possíveis gastos com reforma e investimentos em móveis e equipamentos,
97 totalizando R\$ 9.575.600,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e
98 seiscentos reais. Foi arrecadado o montante de R\$ 7.998.089,37 (sete milhões,
99 novecentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). Em
100 relação à despesa, do valor total orçado R\$ 9.575.600,00 o CRP 01/DF executou
101 R\$ 6.283.942,26 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e
102 quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), o que correspondeu a 65,62% da

103 despesa prevista. Sendo assim, comparando a receita executada e a despesa
104 realizada, tivemos um superávit orçamentário de R\$ 1.714.147,11 (um milhão,
105 setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos). O
106 saldo disponível em conta corrente ao final do exercício de 2022 foi de R\$
107 7.131.514,83 (sete milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e
108 oitenta e três centavos). Na análise procedida na Demonstração das Variações
109 Patrimoniais do ano de 2022, verificou-se um superávit patrimonial de R\$
110 2.699.691,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e
111 noventa e um reais e sete centavos). Em 2023, considerando os lançamentos
112 contábeis fechados até o mês de junho, tem-se o seguinte panorama: proposta
113 orçamentária de R\$ 8.884.500,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e
114 quinhentos reais) mais R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) de
115 dotação adicional por fonte, oriundo de superávit, para despesas decorrentes da
116 reforma, aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos. Até o momento a
117 receita arrecadada é de R\$ 6.499.839,53 (seis milhões, quatrocentos e noventa e
118 nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), o que
119 corresponde a 73% sobre a proposta orçamentária. Já a despesa realizada até
120 junho/2023 é de R\$ 3.806.211,42 (três milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e
121 onze reais e quarenta dois centavos), o que corresponde a 36% em relação à
122 proposta orçamentária. Desta forma, obtivemos o superávit orçamentário de R\$
123 2.693.628,11 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e
124 oito reais e onze centavos) até junho/2023. O saldo disponível em conta corrente
125 em 01/07/2023 é de R\$ 9.823.926,83 (nove milhões, oitocentos e vinte três mil,
126 novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Na análise procedida no
127 Balanço Patrimonial até junho de 2023, verificou-se um superávit financeiro no
128 valor de R\$ 9.459.260,60 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil,
129 duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). A receita corrente arrecadada
130 até junho/2023 foi superior à receita corrente arrecadada no mesmo período em
131 2022 no percentual de 5,87%, ou seja, R\$ 360.426,71 (trezentos e sessenta mil,
132 quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Após a apresentação
133 das demonstrações contábeis, a Conselheira Presidenta passou a palavra para a
134 Conselheira Tesoureira – Glícia Maria – que discorreu sobre a proposta de
135 valores da anuidade para o exercício de 2024. Para 2024, o CFP estabeleceu o
136 teto da anuidade de pessoa física no valor de R\$ 773,12 (setecentos e setenta e
137 três reais e doze centavos). Já os valores das anuidades de pessoa jurídica
138 variam de acordo com o capital social das clínicas. Ambas foram corrigidas pela
139 média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em 3,83%, conforme
140 Resolução CFP n.º 13/2023. Contudo, o CRP 01/DF propôs a manutenção do
141 valor da anuidade, taxas e emolumentos, de pessoa física e jurídica (respeitando
142 a faixa de capital social para estabelecer o valor da anuidade de pessoa jurídica),
143 pelo quarto ano consecutivo (2021, 2022, 2023 e 2024), em virtude do impacto
144 econômico causado pela Pandemia de Covid-19, da alta inflação, além da
145 precarização das políticas públicas e escassez de concursos para a categoria.
146 Ressalta-se, também, que na APAF são definidos os tetos máximos para valores
147 de anuidades, parcelamentos dos tributos e concessão de descontos. Neste ano
148 o CFP instituiu novas regras para a concessão de descontos de pessoa física e
149 jurídica por meio da Resolução N.º 08/2023. Com base nesta Resolução, o CRP
150 01/DF propôs a isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro (limitada
151 a até 24 meses de formado) à(o) profissional que possua comprovação de ter sido
152 participante como beneficiária(o) dos programas de acesso a Instituições de
153 ensino superior ProUni, Fies e/ou CadÚnico e que tenha cursado integralmente

154 ou pelo menos 50% da graduação sob esta(s) condições, na seguinte forma:
155 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na
156 segunda anuidade, desde que paga em cota única. Revoga-se, então, a
157 Resolução CRP 01/DF nº 01/2019 que trata do desconto de 20% concedido para
158 todas as pessoas recém-formadas (com data de colação de grau em Psicologia
159 nos últimos vinte e quatro meses anteriores à data do pedido de inscrição no CRP
160 01/DF). Foi proposta, também, a isenção do pagamento da anuidade para
161 pessoas jurídicas que prestam serviços psicológicos, constituídas por um(a)
162 empresário(a), desde que este(a) seja psicólogo(a) com inscrição ativa junto ao
163 CRP 01/DF, esteja em dia com o pagamento da anuidade de pessoa física e não
164 possua filial inscrita neste Regional. A Conselheira Tesoureira explicou, ainda,
165 que o cálculo da estimativa de receita é feito com base nas estatísticas dos
166 últimos três anos e que a expectativa é que o CRP 01/DF atinja o número de
167 14.000 (quatorze mil) profissionais inscritos, em situação ativa e regular (pagante)
168 e 700 registros no total de clínicas associadas em situação ativa e regular
169 (pagante). A inadimplência prevista é de 18% (dezoito por cento). De volta com a
170 palavra, o Assessor Contábil apresentou o orçamento de 2024, trazendo de forma
171 resumida as principais informações: Orçamento no valor total de R\$ 9.530.000,00
172 (nove milhões e quinhentos e trinta mil reais), distribuídos igualmente entre
173 receitas e despesas, seguindo o princípio do equilíbrio orçamentário. As despesas
174 serão distribuídas em centro de custos, o que facilita o controle e
175 acompanhamento da alocação dos recursos do CRP 01/DF. Será utilizado o
176 superávit de exercícios anteriores na ordem de R\$ 2.045.000,00 (dois milhões e
177 quarenta e cinco mil reais) para aquisição de patrimônio e realização da reforma.
178 O superávit foi incluído como dotação adicionada por fonte. Após a apresentação
179 do orçamento de 2024, foram abertos os pontos para votação das psicólogas(os)
180 presentes. 1) Fixação da anuidade: Manutenção do valor da anuidade de pessoa
181 física e jurídica, praticado em 2023, para o exercício de 2024, bem como o
182 desconto de 15% para pagamento da cota única, se realizado até 31/01/2024. 28
183 pessoas votaram a favor e 1 se absteve. 2) Fixação das taxas de serviços:
184 Manutenção do valor das taxas e emolumentos praticados em 2023 para o
185 exercício de 2024. 26 pessoas votaram a favor, 2 votaram contra e 2 se
186 abstiveram. 3) Inscrição Secundária: Manutenção da isenção da anuidade para
187 registro secundário, com cobrança da taxa de inscrição e/ou renovação da
188 inscrição no valor de R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco
189 centavos). 23 pessoas votaram a favor, 5 votaram contra e 3 se abstiveram. 4)
190 Isenção Pessoa Física: Concessão de isenção do pagamento da anuidade do
191 primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado) às pessoas que cursaram
192 integralmente ou pelo menos 50% da graduação como beneficiária(o) dos
193 programas de acesso a Instituições de ensino superior ProUni, Fies e/ou
194 CadÚnico (mediante comprovação), na seguinte forma: 100% (cem por cento) na
195 primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que
196 paga em cota única e revogação da Resolução CRP N.º 01/2019 que dispõe
197 sobre o desconto de 20% para todas as pessoas recém-formadas. 25 pessoas
198 votaram a favor e 3 votaram contra. E por último: 5) Isenção Pessoa Jurídica:
199 Concessão de isenção do pagamento da anuidade para pessoas jurídicas que
200 prestam serviços psicológicos, constituídas por uma empresária, desde que
201 esta(e) seja psicóloga (o) com inscrição ativa junto ao CRP 01/DF, esteja em dia
202 com o pagamento da anuidade de pessoa física e não possua filial inscrita no
203 CRP 01/DF. 23 pessoas votaram a favor, 3 votaram contra e 2 se abstiveram.
204 Encerradas as votações, os valores fixados para o exercício de 2024 são:

205 anuidade de pessoa física de R\$ 625,45 (seiscentos e vinte e cinco reais e
206 quarenta e cinco centavos) e as anuidades de pessoa jurídica seguem as faixas
207 de capital de cada clínica/instituição, taxa de inscrição de pessoa física R\$ 199,29
208 (cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), taxa de emissão da
209 carteira de identidade profissional R\$ 101,49 (cento e um reais e quarenta e nove
210 centavos), taxa de inscrição e/ou renovação de inscrição secundária R\$ 187,65
211 (cento e oitenta e sete reais e sessenta cinco centavos), taxa de inscrição de
212 pessoa jurídica R\$ 383,82 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois
213 centavos), emissão do certificado de pessoa jurídica R\$ 193,73 (cento e noventa
214 e três reais e setenta e três centavos) e novo certificado por troca de responsável
215 técnico R\$ 37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Também foi
216 aprovado o desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento integral da
217 anuidade até 31/01/2024, para pessoa física e jurídica. A partir do mês de
218 fevereiro não serão concedidos descontos sobre os pagamentos de cota única.
219 Os pagamentos parcelados, tanto de pessoa física como jurídica, compreendem o
220 período de janeiro a maio, com vencimento no último dia cada mês e não têm
221 desconto. Os pagamentos integrais ou os parcelados efetuados após 31/03/2024
222 sofrerão correções de multa de 2% (dois por cento) e juro de 1% (um por cento)
223 ao mês. A Conselheira Presidenta Thessa Laís agradeceu a todas e todos os
224 participantes da Assembleia Geral de Anuidades e declarou o seu encerramento.
225 Nada mais tendo a registrar, eu, Wanessa Santana Ernesto, transcrevi a presente
226 ata que segue assinada pelos (as) presentes.

-
1. Glícia Maria Feitoza de Paula

 2. Isadora Cristine Dourado Araújo

 3. Marizete Gouveia Damasceno Scott

 4. Thessa Laís Pires e Guimarães

227



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o)**, em 29/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o)**, em 29/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204945** e o código CRC **435ECC03**.